



4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

PROT. 643635

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta:

IN00964923C

CNM 113498.2.0162183-29

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

162.183

01

São Paulo, 24 de junho de 2003

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 602, TIPO B, localizado no 6º pavimento do EDIFÍCIO LA CONCORDE JARDIM EUROPA, situado na Rua Jerônimo da Veiga nº 248, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, com a área privativa de 27,60m², área comum de 46,80m², área total de 74,40m², com direito ao uso de 01 vaga na garagem, com a fração ideal no terreno de 0,56400%.

CONTRIBUINTES: 016.056.0025-3/0049-0 (maior área).

PROPRIETÁRIA: COMPANY S/A., com sede nesta Capital, na Rua Araçari nº 164, CNPJ nº 58.877.812/0001-08.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 nas matrículas 148.611 e 148.613 (Fusão na matrícula 148.615), R.03 nas matrículas 146.221, 146.222, 146.223, 146.224, 146.225 e 146.228, feitos em 29 de setembro de 2000 (Fusão), neste Registro. (Mat. nº 148.617)

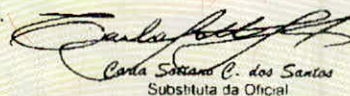

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.01/ Data: 24/JUNHO/2003

Pela escritura datada de 11 de junho de 2003, de notas do 17º Tabelião desta Capital, livro nº 3260, fls. 167 a 173, a proprietária **COMPANY S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Araçari nº 164, Itaim Bibi, CNPJ nº 58.877.812/0001-08, transmitiu por dação em pagamento a SAID FARAJ EL JURDI, comerciante, RG nº 28.110.110-3-SSP/SP, CPF/MF nº 071.128.907-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 21 de dezembro de 1963, com **MARIA DILÉA MELEIPE JURDI**, do lar, RG nº 115.690-SSP/ES, CPF/MF nº 148.389.058-90, brasileiros, domiciliado nesta Capital, na Rua Wanderley nº 350, apartamento 71, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$105.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado




Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

4º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11349-8-AB 576364

11349-8-537001-587000-0223



matrícula
162.183ficha
01
verso

CNS: 11.349-8

R.02/

Data: 23/MARÇO/2004

Pela escritura datada de 10 de março de 2004, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.048, fls. 103, **SAID FARAJ EL JURDI**, brasileiro, comerciante, RG nº 28.110.110-3-SP, CPF/MF nº 071.128.907-72, e sua mulher **MARIA DILEA MELEIPE JURDI**, brasileira, do lar, RG nº 115.690-SSP/ES, CPF/MF nº 148.389.058-90, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 21 de dezembro de 1963, anteriormente a Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Wanderley nº 350, ap. 71, transmitiram por doação a **OMAR SAID MELEIPE EL JURDI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº 22.162.797-2-SP, CPF/MF nº 168.725.038-31, domiciliado nesta Capital, na Rua Wanderley nº 350, ap. 71, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$105.000,00. Contribuinte atual nº 016.056.0102-0.

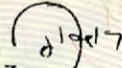
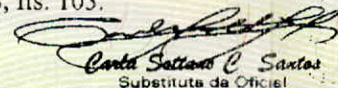
Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Carla Sottano C. Santos
Substituta do Oficial

Av.03/

Data: 23/MARÇO/2004

O imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, extensiva aos frutos e rendimentos, impostas por **SAID FARAJ EL JURDI** e sua mulher **MARIA DILEA MELEIPE JURDI**, já qualificados, nos termos da escritura datada de 10 de março de 2004, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.048, fls. 103.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Carla Sottano C. Santos
Substituta do Oficial

Av.04/

Data: 14/JUNHO/2022

Por instrumento particular de 10 de maio de 2022, referido no R.05, verifica-se o casamento de **OMAR SAID MELEIPE EL JURDI** com **IVANA AGUIAR PRADO**, brasileira, autônoma, RG nº 55.702.061-X-SSP/SP, CPF/ME nº 025.173.585-08, realizado em 02 de junho de 2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **IVANA AGUIAR PRADO EL JURDI**, conforme prova a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, desta Capital. Protocolo nº 624.467 de 03/06/2022. Selo Digital: 1134983310000000654866227.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador

continua na ficha 2



4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM 113498.2.0162183-29

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

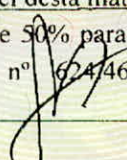
162.183

ficha

02

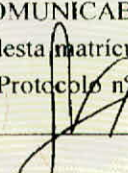
R.05/

Data: 14/JUNHO/2022

Por instrumento particular de 10 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 13.465/2017, **OMAR SAID MELEIPE EL JURDI** com a anuência de sua mulher **IVANA AGUIAR PRADO EL JURDI**, já qualificados, transmitiu por venda a FÁBIO MEDEIROS MOREIRA, brasileiro, empresário, RG nº 24.768.728-SSP/SP, CPF/ME nº 255.322.098-71, e sua mulher com quem é casado pelo regime da completa e absoluta separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 13.032 - Livro nº 3 - Registro Auxiliar do 18º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **BETANIA BATISTA ANTUNES**, brasileira, empresária, RG nº 28.438.007-6-SSP/SP, CPF/ME nº 205.851.978-73, domiciliados nesta Capital, na Rua Jeronimo da Veiga nº 248, ap. 720 - 7º andar, Jardim Europa, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$800.000,00. A presente aquisição é feita na proporção de 50% para cada um dos adquirentes. (Valor de referência: R\$346.990,00). Protocolo nº 624.467 de 03/06/2022. Selo Digital: 113498321000000065486722Z.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.06/

Data: 14/JUNHO/2022

Fica cancelada a **Av.03**, referente às cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, em virtude da transmissão do imóvel desta matrícula, feita por instrumento particular de 10 de maio de 2022, referido no R.05. Protocolo nº 624.467 de 03/06/2022. Selo Digital: 113498331000000065486822V.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

4º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11349-8-AB 576365

11349-8-537001-587000-0223



FSC
MISTO
FSC® C18834

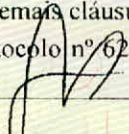
matrícula
162.183

ficha
02
verso

CNS: 11.349-8

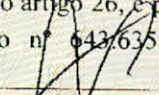
R.07/

Data: 14/JUNHO/2022

Por instrumento particular de 10 de maio de 2022, referido no R.05, **FÁBIO MEDEIROS MOREIRA** e sua mulher **BETANIA BATISTA ANTUNES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2235 e 2041, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$640.000,00, pagável por meio de 144 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de junho de 2022. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. (Enquadramento de operação: SFH). Protocolo nº 624.467 de 03/06/2022. Selo Digital: 113498321000000065486922V.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.08/

Data: 23/AGOSTO/2023


Por instrumento particular de 15 de agosto de 2023, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, à vista da notificação feita aos devedores fiduciantes **FÁBIO MEDEIROS MOREIRA** e sua mulher **BETANIA BATISTA ANTUNES**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 2.853, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2235 e 2041, pelo valor de R\$810.000,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97. (Valor de referência: R\$363.751,00). Protocolo nº 642.635 de 19/05/2023. Selo Digital: 113498331000000089067623U.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Emolumentos	40,91
Estado	11,63
Sec. Fazenda	7,96
Registro Civil	2,15
Tribunal de Justiça	2,81
M.P.	1,96
Iss	0,83
TOTAL	68,25



CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 25/08/2023
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

CERTIFICA, que a presente certidão de INTEIRO TEOR é feita nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 23/08/2023.


Tatiane Barbosa Martins / Carla Santos
Escrivente Autorizada / Substituta do Oficial